



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO ODONTOLÓGICO

www.abeno.org.br - abeno@abeno.org.br

Rua Roberto Sampaio Gonzaga, s/nº - Campus Universitário Reitor
João David Ferreira Lima, Trindade. Florianópolis, SC – UFSC - CEP
88040-900 Centro de Ciências da Saúde, Departamento de
Odontologia - 1º andar

CNPJ: 11.431.236/0001-07

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

A Comissão Eleitoral designada pela Diretoria da Associação Brasileira de Ensino Odontológico (ABENO), devidamente representada por sua Presidente, Profa. Daniela Lemos Carcereri, em consonância com o estabelecido no Estatuto Social da ABENO, convoca os associados(as) e delegados(as) institucionais para participação no processo eleitoral destinado à escolha da Diretoria e do Conselho Fiscal para a gestão 2026-2030.

Conforme previsto no **Art. 26** do Estatuto Social da ABENO, a Diretoria é composta de um Presidente, um Vice-presidente, um Secretário Geral, um Primeiro Secretário, um Tesoureiro Geral e um Primeiro Tesoureiro. São condições para elegibilidade aos cargos da Diretoria:

- I - ser cirurgião-dentista, com registro ativo no Conselho Regional de Odontologia ao qual o(a) candidato(a) esteja vinculado(a);
- II - pertencer ao corpo docente de instituição de ensino odontológico membro da ABENO; e
- III - ser associado(a) individual quite com suas obrigações junto à ABENO.

De acordo com o **Art. 36**, o Conselho Fiscal é composto por 5 (cinco) membros, eleitos simultaneamente com a Diretoria, com igual período de mandato, sendo permitida uma reeleição para seus membros.

O seguinte calendário foi estabelecido em cumprimento aos **Arts. 27 e 28** do Estatuto:

Período de inscrição de chapas - 03/04/2026 a 03/05/2026.

Divulgação das chapas homologadas - 18/05/2026.

Eleição – Será de forma presencial, durante a 61ª Reunião Anual da ABENO, na cidade de Fortaleza/CE, no dia 02/07/2026 às 18h, em primeira convocação, com a maioria absoluta dos associados aptos a votar presentes na reunião, ou às 18h30 em segunda convocação, com um terço dos associados aptos a votar presentes.

De acordo com o **Art. 29** do Regimento Interno da ABENO, a inscrição das chapas deverá ser apresentada por escrito, contendo a qualificação, concordância e a assinatura de todos os(as) candidatos(as), abrangendo os cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal. Acompanhando a inscrição, deverão ser enviados os comprovantes de inscrição no respectivo Conselho Regional de Odontologia e de vínculo docente dos(as) candidatos(as) aos cargos da Diretoria.

Os documentos devem ser encaminhados para o e-mail abeno@abeno.org.br, bem como enviados em via original para o endereço da ABENO: Rua Roberto Sampaio Gonzaga, s/nº - Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, Trindade. SC – UFSC - CEP 88040-900, Florianópolis, Centro de Ciências da Saúde, Departamento de Odontologia, 1º andar, sala A 107.

Conforme o **Art. 7º**, do Regimento Interno da ABENO, os(as) associados(as) institucionais, por meio de seu dirigente ou substituto legal, bem como de seu delegado institucional ou representante legal, terão direito a voto, desde que estejam comprovadamente quites com a obrigação de pagamento da anuidade da ABENO, devendo apresentar, previamente ao início da Assembleia, as credenciais necessárias para habilitação ao exercício do voto.

Eventuais dúvidas sobre o processo eleitoral poderão ser enviadas para o endereço eletrônico da ABENO (abeno@abeno.org.br), sendo respondidas pela Comissão Eleitoral da ABENO.

28 de março de 2026.